

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024** (Processo Administrativo - SEI Nº 05310008.000785/2024-09), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Extensão de Garantia de Equipamentos Dell, que incluem os *servidores, storage e swichs* que compõem o Datacenter da Potigás, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA** inscrita no CNPJ Nº **22.204.648/0001-12**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais)** para **ITEM 01** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do **ITEM 01** do presente certame, a empresa **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA** inscrita no CNPJ Nº **22.204.648/0001-12**, que apresentou os melhores lances para o referido ITEM, sendo a proposta no valor total global de **R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais)**, conforme TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO, realizado no Sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI - WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310008.000785/2024-09

SEI nº 28908424



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 04/09/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 05/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 05/09/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28908424** e o código CRC **EB98A5DD**.